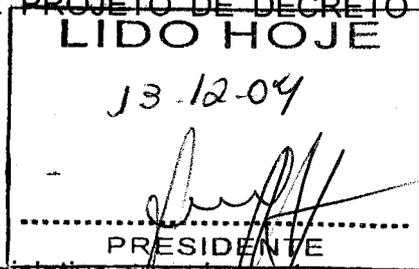




# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 106/2004



Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo que visa outorgar o título de Cidadão Paulistano ao Dr. Nicolas Leoz Almirón.

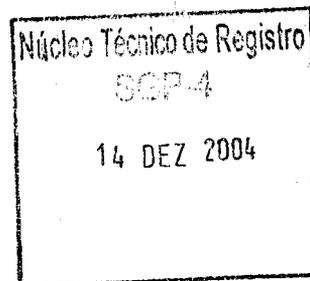
A Lei Orgânica do Município, no artigo 14, inciso XIX, atribui à Câmara competência privativa para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

A propositura em questão está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontrando-se com a biografia circunstanciada do homenageado, atendendo assim ao disposto no artigo 348 do Regimento Interno da Câmara.

Face ao exposto, o projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 347 e 348 do Regimento Interno da Câmara, sem prejuízo do artigo 349 do mesmo diploma legal.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE



No mérito, nada há a opor quanto a concessão da honraria, uma vez que a justificativa apresentada revela os importantes serviços prestados pelo homenageado à comunidade.



# Câmara Municipal de São Paulo

Face ao exposto, o parecer é

**FAVORÁVEL**

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

**FAVORÁVEL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**